



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO Nº <u>01168</u>
14 JUL. 2021
Horário: <u>08:20</u>
<u>Pinelma</u> Responsável

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**Concede Título de Cidadão Limoeirense**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Mercia Chrislene Magalhães Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de Junho de 2021.

APRESENTADO EM SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

02 AGO, 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

José Torres de Moura Neto  
José Torres de Moura Neto  
Vereador

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140 / FAX (88) 423-3006 / G-10 (99) 423-4078  
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	<u>13</u>
Votos Contrários	<u>0</u>
Votos Abstenções	<u>0</u>
Sessão	<u>Extraordinária</u>
Realizada em	<u>02</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
Ordem	<u>Unica</u>

## **BIOGRAFIA**

### **MERCIA CHRISLENE MAGALHÃES GUERRA**

A comerciarista Mercia Chrislene Magalhães Guerra é natural do município de Jaguaratama, nasceu no dia 06 de fevereiro de 1980, sendo filha de José Aloncio Magalhães e Maria Socorro Guerra. Contraiu laços matrimoniais com o Henrique Borba Guerreiro no ano de 2007 em ato civil presidido por Leudo Furtado e a cerimonia religiosa presidida pelo padre Zionete Alves no Santuário Nossa Senhora de Fátima das Populares e divorciada no ano de 2016, desse relacionamento procriou-se duas filhas, LETICIA GUERRA BORBA GUERREIRO E LARISSA GUERRA BORBA GUERREIRO.

No ano de 1989 chegava com sua família na cidade de Limoeiro do Norte indo residir inicialmente a Rua Serafim Chaves próxima a igreja catedral, já no ano de 1991 fixou residência a Rua Sindulfo Chaves e logo no ano de 1993 foi residir a Rua Estevam Remigio de Freitas Nº 1401, durante 08 anos. Quando casou-se no ano de 2007 transferiu-se para morar no bairro Antonio Holanda de Oliveira (Cidade Alta), onde permaneceu até o ano de 2016. E novamente veio residir com sua mãe a Avenida Dom Aureliano Matos Nº 881(em frente ao antigo clube de festas Avenida). E atualmente reside a RUA LIMERIO OSTERNE Nº 1201.

Iniciou seus estudos no ano de 1989 na escola normal no curso primario, tendo feito até a 8ª serie do 1º grau, já o 1º ano científico cursou na escola estadual Lauro Rebouças de Oliveira, enquanto o 3º ano científico concluiu no colégio evolutivo a Rua Barão de Studart, em Fortaleza. No ano de 2003 ingressou no curso superior na Universidade Norte Potiguar (UNP) no município de Mossoró e teve que trancar o curso no ano de 2005 para assumir a maternidade.

Aos 14 anos começou a trabalhar nas lojas da sua mãe do grupo empresarial Guerra e desde o ano de 2005 tornou-se uma comerciarista. Na sua juventude foi praticante da modalidade de voleibol na escola normal com o professor Raimundo Araújo (duim).

Na vida social milita na Loja Maçônica Deus e Harmonia Nº 13 no clube Estrelas do Oriente do Vale do Jaguaribe no bairro Antonio Holanda de Oliveira, participando de um trabalho social, desde o ano 2014.

E no ano de 2018 ingressou no Rotary Club de Limoeiro do Norte, onde também se doa para desenvolver um trabalho em prol dos mais necessitados com campanha de víveres, para doação, tendo seu nome destacado na entidade.

Limoeiro do Norte, 01 de junho de 2021.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### APRECIÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021.

De autoria do Vereador José Torres de Moura Neto, a propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 02/08/2021, às 09h00min, transcorrida sua leitura na Sessão Extraordinária do dia 02/08/2021, encaminhada à comissão sem quaisquer Anexos, Emendas ou Substitutivos.


Passado à análise da matéria, verificou-se que a mesma é de competência e iniciativa legislativa, preenchendo os requisitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, não havendo vícios ou ensejando reparos.


Nos termos do art. 184, 215 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Parlamento, após análise, conclui-se que o projeto é revestido da melhor forma constitucional, jurídica e técnica legislativa, razão pela qual é conferido **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo 009, de 15 de junho de 2021, na forma apresentada.


É o voto do Relator.

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, em 02 de Agosto de 2021.

  
Domingos Eduardo Bezerra Lins  
Presidente

  
George Eric Coelho Vieira e Silva  
Relator

  
Valdemir Bessa Salgado  
Membro